

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO

EDITAL N° 33, de 10 de agosto de 2022

PROCESSO: 23223.002513/2022-50

OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O Diretor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Avançado Bom Sucesso, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria 750/2022 e o Pró-Reitor de Ensino do IF Sudeste MG (portaria 374/2021), tornam público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada, a serem ofertados no Campus Avançado Bom Sucesso, no semestre de 2022.2, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Cursos FIC ofertados no Campus Avançado Bom Sucesso

| Curso | Turno | Vagas | Requisitos Mínimos |
|---------------|-------|-------|---|
| Inglês Básico | Tarde | 30 | Ensino Fundamental I (ter concluído até o 6º ano ou antiga 5ª série). |

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais são ofertados pelos institutos federais e tem por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica, conforme LEI N° 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 e DECRETO N° 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004.

1.2. Os cursos e programas de FIC objetivam:

- Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
- Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
- Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

2. DO CURSO

2.1. A carga horária do curso, assim como os horários e o local da oferta serão conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e local da oferta dos Cursos FIC oferecidos

| Curso | Carga Horária | Horário | Local |
|---------------|----------------------|----------------|--|
| Inglês Básico | 160 horas | 15:30 as 18:30 | IF Sudeste MG - Campus Avançado Bom Sucesso/MG Rua da Independência, nº 30, Bairro Aparecida, Bom Sucesso-MG |

2.2.Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

2.3.As aulas terão início no dia **30 de agosto de 2022**, com previsão de término no mês de **dezembro de 2022**.

2.4.Os cursos são oferecidos na modalidade **presencial**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.As inscrições serão realizadas de forma on-line através do formulário disponível no link: (<https://forms.gle/fAHKt5HjJnHHXFkt6>), ou presencialmente na sede provisória do campus situada à Celuta Mourão Monteiro, s/n, Bairro Centro, Bom Sucesso/MG (Portão dos fundos da Escola Municipal Protásio Guimarães) no período de **16/08/2022 a 23/08/2022** de segunda-feira à sexta-feira **das 14 às 19 horas**.

3.2.Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Quadro 1.

3.3.**No ato da inscrição, os interessados anexar:**

3.3.1.**Requerimento de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado pelo candidato e, em caso de candidato menor de idade, também por seu responsável legal;**

3.3.2.**Cópias legíveis do documento de identidade com foto e, em caso de candidato menor de idade, deverá anexar também o documento de identidade com foto de seu responsável legal;**

3.3.3.**Cópias legíveis do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório e, em caso de candidato menor de idade deverá anexar também o CPF de seu responsável legal;**

3.3.4.**Cópias legíveis da Declaração de escolaridade, conforme requisito mínimo previsto no Quadro 1 deste edital;**

3.4.**A documentação original dos itens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4 deverá ser apresentada ao setor de registro acadêmico no primeiro dia de aula, não havendo prorrogação para sua entrega.**

3.5.Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar aos 3 (três) primeiros encontros do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

3.6.Os candidatos aprovados nos Cursos previstos neste edital deverão se submeter às normas institucionais, quais sejam Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que podem ser acessados no site (www.ifsudestemg.edu.br).

4. DA SELEÇÃO

4.1.As vagas ofertadas para os cursos FIC de acordo com o Quadro 1, serão **preenchidas por sorteio**.

4.1.1. O sorteio será realizado somente se o número de inscritos for superior ao número de vagas.

4.2.Os cursos somente serão ofertados se o número de inscrição atingir o mínimo de 50% do número total de vagas ofertadas.

4.3.A lista com os candidatos com todas as documentações corretas e aptos a participarem do sorteio será disponibilizada no dia **26/08/2022** no site (<https://www.ifsudestemg.edu.br/bomsucesso>).

4.4. A matrícula do candidato sorteado dentro das vagas disponíveis somente será efetivada após a apresentação e conferência da documentação original apresentada, conforme previsto no item 3.4.

4.5.Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis no Quadro 01, os candidatos sorteados após o preenchimento das vagas entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem sorteada, caso haja desistência no curso.

4.6.Poderão ser realizadas novas chamadas até 15 dias após o início das aulas.

4.7.Todas as chamadas serão publicadas no site do Campus Avançado Bom Sucesso do IF Sudeste MG (<https://www.ifsudestemg.edu.br/bomsucesso>).

4.8.É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site do Campus Avançado Bom Sucesso do IF Sudeste MG.

5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

5.1.O resultado provisório dos candidatos aptos a participarem do sorteio será divulgado no site do Campus Avançado Bom Sucesso do IF Sudeste MG no dia 24/08/2022.

5.2.Para interposição de recurso contra o resultado de que trata o item 5.1, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o ANEXO III deste Edital e encaminhar para o e-mail ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br no período de 24/08/2022 a 25/08/2022.

5.3.O resultado dos recursos de que trata o item 5.2 e a lista final dos candidatos aptos a participarem do sorteio será divulgada no dia 26/08/2022, no site do Campus Avançado Bom Sucesso do IF Sudeste MG, contendo as informações sobre as inscrições deferidas.

5.4.O resultado provisório do sorteio será divulgado no site do Campus Avançado Bom Sucesso do IF Sudeste MG no dia 26/08/2022.

5.5.Para interposição de recurso contra o resultado de que trata o item 5.4, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o ANEXO III deste Edital e encaminhar para o e-mail ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br no período de 27/08/2022.

5.6.O resultado dos recursos de que trata o item 5.5, o definitivo do sorteio, a lista dos candidatos pré-matriculados e a lista de espera de cada curso será publicado no site do Campus Avançado Bom Sucesso do IF Sudeste MG no dia 29/08/2022.

5.7.Após a divulgação do resultado final, as pré-matrículas serão efetivadas e os candidatos receberão informações em seu e-mail cadastrado na inscrição.

5.8.As pré-matrículas de que tratam os itens 5.6 e 5.7 somente serão confirmadas após a apresentação e conferência da documentação original apresentada, conforme previsto no item 3.4.

5.9.As aulas terão início no dia 30/08/2022 conforme horário presente no item 2.3.

6. DAS AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÃO

6.1.O processo de avaliação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação das atividades e avaliação contínua de aprendizagem.

6.2.Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a **75%** e obtiver, no mínimo, **60%** dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor(a), ou média da recuperação final igual ou superior a **50%** dos pontos, conforme o projeto pedagógico do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Conforme previsto no ANEXO I, poderá ser realizado pedido de impugnação para este Edital, que deverá ser apresentado de forma fundamentada e dirigida à direção geral do Campus Avançado Bom Sucesso através do e-mail dg.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br das 00h01min até às 23h59min do dia 14 de agosto de 2022.

7.2.Os resultados das impugnações serão disponibilizados no site do Campus: <https://www.ifsudestemg.edu.br/bomsucesso>, a partir das 18 horas do dia 15 de agosto de 2022, observado o horário oficial de Brasília-DF.

7.3.A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

7.4.A Direção Geral Campus Campus Avançado Bom Sucesso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.

7.5.Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato pelo e mail: ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br ou pelo telefone (32) 98436-6795.

7.6.Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção do Campus Avançado Bom Sucesso, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino do IF Sudeste MG.

Bom Sucesso, 12 de agosto de 2022.

Marcos Vinícius Morais Nangino

Diretor Substituto do Campus Avançado Bom Sucesso
Portaria nº 750 DE 02/08/2022 - DOU 04/08/2022

Damião de Sousa Vieira Júnior

Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 374/2021 – DOU 28/04/2021

ANEXO I – CRONOGRAMA

| EVENTO | PERÍODO |
|---|----------------------------|
| Publicação do Edital | 12/08/2022 |
| Período de Impugnação do Edital | 14/08/2022 |
| Resultado das solicitações de Impugnação do Edital | 15/08/2022 |
| Período de inscrições | De 16/08/2022 a 23/08/2022 |
| Publicação da relação provisória dos candidatos aptos a participarem do sorteio | 24/08/2022 |
| Período de recurso contra a relação provisória dos candidatos aptos a participarem do sorteio | 24 e 25/08/2022 |
| Resultado dos recursos contra a relação provisória dos candidatos aptos a participarem do sorteio | 26/08/2022 |
| Publicação da relação definitiva dos candidatos aptos a participarem do sorteio | 26/08/2022 |
| Realização do sorteio | 26/08/2022 |
| Divulgação do resultado provisório para ingresso nos cursos | 26/08/2022 |
| Período de recurso contra o resultado provisório para ingresso nos cursos | 27/08/2022 |
| Divulgação do resultado definitivo para ingresso nos cursos | 29/08/2022 |
| Início das aulas | 30/08/2022 |

ANEXO II

| REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Curso de Formação Inicial e Continuada | | | |
|--|--|--|--------------|
| CARO CANDIDATO, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO EM LETRA LEGÍVEL E COM MUITA ATENÇÃO! NÃO DEIXE DE PREENCHER NENHUM CAMPO E EM HIPÓTESE ALGUMA INFORME DADOS QUE NÃO SEJAM SEUS. | | | |
| Curso: | Turno: | Nº de Inscrição (a ser preenchido pelo servidor do IF Sudeste MG): | |
| NOME: | | | |
| E-MAIL: | | DATA DE NASCIMENTO: | |
| COR: () Branca () Amarela () Parda () Preta () Indígena () Não declarante | | Sexo: () Feminino () Masculino | |
| | | ESTADO CIVIL: | |
| NATURALIDADE: | NACIONALIDADE: () Brasileira () Outra (Qual?): | | |
| MÃE: | | | |
| PAI: | | | |
| PAIS SEPARADOS: () Sim () Não Quem tem a guarda () Pai () Mãe | | | |
| RG: | Data expedição: | Órgão Emissor: | |
| DOCUMENTO ESTRANGEIRO / Passaporte: | | CPF: | |
| ENDEREÇO: | | NÚMERO: | COMPLEMENTO: |
| BAIRRO: | CEP: | UF: | MUNICÍPIO: |
| TELEFONE RESIDENCIAL: () TELEFONE CELULAR: () | | | |
| Exerce atividade remunerada? () Não () Sim (Qual?): Onde? | | | |
| PROCEDÊNCIA RESIDENCIAL: () Zona Urbana () Zona Rural | | PROCEDÊNCIA ESCOLAR: () Escola Pública () Escola Privada | |
| QUAL É A SUA FAIXA ETÁRIA? () até 14 anos () de 25 a 29 anos () de 15 a 17 anos () de 30 a 39 anos () de 18 a 19 anos () de 40 a 49 anos () de 20 a 24 anos () a partir de 50 anos | | | |
| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () Cegueira () Surdez () Deficiência Física () Deficiência auditiva () Deficiência Mental () Superdotação / Altashabilidades () Deficiência Múltipla () Surdocegueira () Deficiência Visual () Transtornos Globais do Desenvolvimento (condutas típicas) () Nenhuma Se possuir alguma outra, nos diga qual: | | | |
| RENDIA FAMILIAR MENSAL: R\$ | | QUANTIDADE DE MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR: | |

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Caso seja menor de idade

Assinatura do Registro Acadêmico

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Enviar e-mail para o endereço: (Recurso para impugnação do Edital - dg.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br), (outros tipos de recurso enviar e-mail para-ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br).

Assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL 33/2022 – FIC

No corpo do e-mail, identificar:

Nome Completo:

CPF:

Curso Inscrito:

Etapa de recurso:

() Impugnação do Edital 33/2022

() Recurso Contra a relação provisória dos candidatos aptos a participarem do sorteio

() Recurso Contra o resultado provisório para ingresso nos cursos

Justificativa para o recurso:

O e-mail deve ser enviado pelo próprio candidato, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

ANEXO IV – INFORMAÇÕES DOS CURSOS OFERTADOS NESTE EDITAL

INGLÊS BÁSICO

Periodicidade e horário das aulas: Às terças, quartas e quintas-feiras, das 15:30 às 18:30.

Início do curso: Turma 1: 30/08/2022 **Previsão de término do curso:** Dezembro/2022

Carga horária total: 160 horas

Número total de vagas: 30 vagas

Modalidade: Presencial

Local: Campus Bom Sucesso - Rua da Independência, N° 30, Bairro Aparecida - Bom Sucesso - MG

Objetivos do Curso: Promover em nível básico, o acesso à Língua Inglesa, privilegiando as quatro habilidades pertinentes à competência linguística nesse idioma, a saber: fala, escrita, audição e leitura

Pré-requisitos: Ensino Fundamental I Completo, comprovado no ato da matrícula.

Perfil do egresso: O egresso estará qualificado para dar continuidade no aprendizado da língua, estando mais preparado para cursar módulos subsequentes de um outro curso básico.

Acesso ao curso: O acesso ao curso se dará por sorteio, desde que atendidos os requisitos mínimos pelos candidatos, respeitando-se, prioritariamente, a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais.

| Componentes curriculares | Carga horária total (hora relógio) |
|--------------------------|------------------------------------|
| Inglês Básico I | 40 |
| Inglês Básico II | 60 |
| Inglês Básico III | 60 |

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos professores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.